



INFRAERO
AEROPORTOS

Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC



PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS OPERACIONAIS NO AEROPORTO DE CARAJÁS

SBCJ

MARÇO/2023



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

SIGA



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

1. OBJETIVO

O presente relatório abrange as atividades operacionais elencadas na Resolução nº 302 de 05 de fevereiro de 2014, expedida pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Portaria nº 228 de 27 de novembro de 2013 e orientações do Ato Normativo n.º 005/PR/DJ/2014 de 31 de janeiro de 2014 e do Memorando Circular nº 1901/DCNC/(COMCEA)/2014, de 03 de fevereiro de 2014, com a finalidade de realizar um diagnóstico de todas as áreas operacionais que se enquadram nos normativos e orientações acima citados e apresentar as formas de distribuição realizadas pelo Aeroporto de Carajás-SBCJ.

2. COMITÊ LOCAL DE ALOCAÇÃO DE ÁREAS – COMLOC

O comitê local designado pelo Ato Administrativo AA Nº SBCJ-AAD-2021/00003 avaliou o quantitativo de áreas existentes versus a necessidade das empresas entrantes, bem como se norteou pelo disposto no contido na Portaria 228/SAC, de 27 de novembro de 2013, Ato Normativo 005/PR/DJ, de 31 de janeiro de 2014 e Resolução nº 302/ANAC, de 05 de fevereiro de 2014, para elaborar o presente relatório de distribuição de áreas operacionais para prover a distribuição por exclusividade ou compartilhamento, face a proporção de uso da infraestrutura existente.

3. LEVANTAMENTO DE DADOS

Para atendimento ao disposto nos documentos que norteiam este relatório, foram realizados levantamentos de dados necessários, tais como áreas concedidas e ocupadas, áreas livres e novas áreas criadas no Aeroporto de Carajás.

Levantamento de dados operacionais: Passageiros movimentados no aeroporto por empresa aérea, movimentações de pouso e decolagens de aeronaves e movimentação de carga transportada;

Croquis das áreas operacionais, áreas ocupadas e áreas livres – **ANEXOS.**

4. ANÁLISE DAS ÁREAS EXISTENTES:

a) CHECK-IN (inciso I do Art. 3º da Resolução 302 de 05/02/2014)

O SBCJ dispõe de 04 (quatro) posições de check-in no balcão permanente, sendo distribuídas entre as empresas que operam regularmente no SBCJ, conforme abaixo:

- AZUL LINHAS AÉREAS: 02 posições exclusivas,
- GOL LINHAS AÉREAS: 02 posições exclusivas,

O SBCJ possui 02 (duas) posições de check-in itinerante (móvel), localizadas em local estratégico no terminal de passageiros, destinada à utilização de forma compartilhada.

INTEGRANTES DO COMLOC SBCJ


NOME: DELVILANIA DA GRAÇA BARBOSA
LICAR
DATA: 01/03/2023


NOME: RONILDO PEREIRA RIBEIRO
DATA: 01/03/2023



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

SIGA



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

De acordo com o disposto no inciso I do Artigo 6 da Resolução 302 da ANAC de 05 de fevereiro de 2014, o operador de aeródromo deverá disponibilizar 10% do total de posições para uso compartilhado para empresas que atuem ou pretendam atuar no aeroporto, condição observada neste relatório de análise de distribuição, com a disponibilização de 02(duas) posições de check-in para uso compartilhado.

Conforme observado, o aeroporto dispõe de áreas de check-in que atendem as necessidades atuais das empresas que operam regularmente no aeroporto, com apenas 2(duas) posições no balcão móvel para concessões compartilhadas.

b) ÁREA PARA PROCESSAMENTO DE CARGA (inciso II do Art. 3º da Resolução 302 de 05 de fev. de 2014);

Por não existir Terminal de Carga (TECA) para processamento das cargas embarcadas e desembarcadas no Aeroporto de Carajás, a atividade de carga doméstica está sendo realizada através de duas formas: Contrato de concessão de uso de área firmado com a VRG Linhas Aéreas S/A, atual Gol Linhas Aéreas cuja localização é distinta da prevista no Plano Diretor e através de Acessos (Transbordo de Carga) para a atividade de carga da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, a qual é realizada pela ESATA JP Auxiliar de Transportes Aéreos Ltda.

O Plano Diretor - PDIR aprovado pelo órgão regulador definiu áreas suficientes para construção de terminal de carga e/ou concessão de uso de áreas para atender a necessidade das empresas interessadas em explorar esta atividade no Aeroporto de Carajás. Entretanto, a localização dessas áreas fica dentro da floresta, onde a mata é densa e fechada, necessitando de altos investimentos para supressão da vegetação e provimento da infraestrutura, inclusive acessos às áreas, fins possibilitar o funcionamento da atividade. As empresas que exploram a atividade de carga atualmente no Aeroporto não demonstraram interesse em efetuar esse investimento.

Como medida alternativa para suprir a demanda existente, o COMLOC local definiu outras áreas, localizadas ao lado do Terminal de Passageiros para implantação da atividade de recebimento e despacho de carga através da utilização de estruturas removíveis (container) até que a área aprovada no PDIR seja viabilizada, conforme abaixo:

- GOL LINHAS AÉREAS S/A: 01(uma) área, medindo 72 m² (6m x 12m);
- DISPONÍVEL 02(duas) áreas, medindo 72 m² cada, totalizando 144 m²;

c) ÁREA DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (inciso IV do Art. 3º da Resolução 302 de 05 de fev. de 2014);

Não há ainda ocupação de área operacional para a atividade de manutenção de aeronaves no Aeroporto de Carajás. Até o momento, não houve demonstração formal por parte das empresas para a implantação e desenvolvimento dessa atividade.

INTEGRANTES DO COMLOC SBCJ


NOME: DELVILANIA DA GRAÇA BARBOSA
LICAR
DATA: 01/03/2023


NOME: RONILDO PEREIRA RIBEIRO
DATA: 01/03/2023

INTEGRANTES DO COMLOC S



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

SIGA



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

O que temos atualmente é o funcionamento da atividade de **apoio à manutenção em linha** através de container, conforme abaixo:

- AZUL LINHAS AÉREAS: 01(uma) área de 60 m².
- GOL LINHAS AÉREAS: 01(uma) área de 104 m².
- DISPONÍVEL: 450 m².

O Plano Diretor contempla áreas para esta atividade, porém, as áreas apresentam as mesmas dificuldades da área definida para implantação do Complexo Logístico de Carga (alínea b), por estarem localizadas dentro da mata fechada.

d) ÁREA DE EQUIPAMENTOS DE RAMPA (inciso V do Art. 3º da Resolução 302 de 05 de fev. de 2014);

Atualmente estão ocupadas 264,24 (duzentos e sessenta e quatro vírgulas vinte e quatro metros quadrados) de áreas destinadas à guarda e estacionamento de equipamentos de rampa, distribuídas da seguinte forma:

- AZUL: Área de 16,20 m².
- GOL : Área de 30,96 m².
- REAL (ESATA): Área de 134,88m²;
- REAL SERVIÇOS (ESATA): Área de 82,20m²;
- DISPONÍVEL: Área de 89,76 m².

NOTA: As ESATAS ocupam mais áreas pelo fato de possuir mais equipamentos de rampa (carretas, escadas, trator) para atender os voos das empresas aéreas.

e) SALAS ADMINISTRATIVAS (inciso VI do Art. 3º da Resolução 302 de 05 de fev. de 2014):

Ainda não dispomos de áreas para escritório administrativo operacional dentro do Terminal de Passageiros, apenas de 02(duas) salas conjugadas ao check-in onde funciona o escritório do *check-out*, ocupadas da seguinte forma:

- AZUL LINHAS AÉREAS: 01(uma) área de **7,26 m2**, com contrato vigente até 31/12/2023;
- GOL LINHAS AÉREAS: 01(uma) área de **7,26 m2**, com contrato vigente até 31/10/2023;

No entanto, devido a falta de áreas no TPS, definimos áreas externas localizadas no lado ar para instalação de escritórios através de containers, de modo a atender as necessidades das empresas que operam atualmente no aeroporto, bem como, futuras demandas:

- AZUL LINHAS AÉREAS: 01(uma) área de **20,00m²**;
- GOL LINHAS AÉREAS: 01(uma) área de **44,30m²**;

INTEGRANTES DO COMLOC SBCJ


NOME: DELVILANIA DA GRAÇA BARBOSA
LICAR
DATA: 01/03/2023

INTEGRANTES DO COMLOC S

NOME: RONILDO PEREIRA RIBEIRO
DATA: 01/03/2023



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

SIGA



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

- REAL SERVIÇOS (ESATA): 01(uma) área de **20,00m²**;
- DISPONÍVEL: **92 m²**, para instalação de mais containers.

**f) ÁREA PARA PARQUE DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES – PAA
(Art. 12 da Resolução 302 de 05 de fev. de 2014):**

O SBCJ possui atualmente uma área sob concessão de uso e outra disponível, conforme dados abaixo:

- PETROBRÁS: 01 (uma) área de **1.634 m²**, sendo 34 m² edificada(AE/EX) e 1.600 sem edificação(ANE).
- Disponível: 01(uma) área de **1.625 m²** sem edificação (ANE).

g) ABRIGO DE AERONAVES (Inciso V do Art. 3^a da Resolução 302 de 05 de fev.de 2014)

Existe atualmente apenas 01(uma) área de hangar ocupada, conforme dados abaixo:

- VALE S/A: 01 (uma) área total de **1.860 m²**, sendo 545,99 m² edificada (AE/EX) e 1.314,01m² sem edificação (ANE).

O Plano Diretor contempla outras áreas para hangar com localização dentro da mata, cuja implantação da atividade carece de infraestrutura.

5. ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO OPERACIONAL POR EMPRESA – Capacity Share:

5.1 PASSAGEIROS MOVIMENTADOS: (Resolução 302 de 05/02/2014, Art. 6º inciso II)
Comparativo de Passageiros movimentados por empresa – SBCJ
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RESOLUÇÃO 302				
EMPRESAS	PAX EMBARCADOS POR EMPRESAS	TOTAL DE PAX EMBARCADO NO SBCJ	PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA	OBSERVAÇÃO
		67.253		
AZUL LINHAS AÉREAS	40.745		60,58%	
GOL LINHAS AÉREAS	21.294		31,66%	

INTEGRANTES DO COMLOC SBCJ


NOME: DELVILANIA DA GRAÇA BARBOSA
LICAR
DATA: 01/03/2023


NOME: RONILDO PEREIRA RIBEIRO
DATA: 01/03/2023

INTEGRANTES DO COMLOC S



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

SIGA



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

OUTRAS EMPRESAS CHARTERS E AVIAÇÃO GERAL	5214		7,76%	
TOTAL	67.253	67.253	100,00%	

NOTA: Como pode ser observado na tabela acima, em atendimento ao disposto no Art. 6º inciso II da Resolução 302 de 05 de fevereiro de 2014, o percentual de passageiros movimentados por empresa evidencia que a GOL LINHAS AÉREAS - GOL detém 31,66% a AZUL LINHAS AÉREAS detém 60,58% e a aviação geral grupo II (incluído os voos da Vale S.A.) detém 7,76 % restantes, referem-se as empresas CHARTERS e de Aviação Geral que operaram no aeroporto de Carajás nos últimos 12 (doze) meses, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

5.2 POUSOS E DECOLAGENS: (Resolução 302 de 05/02/2014, Art. 6º inciso IV)
Comparativo de Pousos e Decolagens por empresa – SBCJ
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RESOLUÇÃO 302				
EMPRESAS	POUSOS E DECOLAGENS	TOTAL DE POUSOS E DECOLAGENS NO SBCJ	PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA	OBSERVAÇÃO
		5.665		
AZUL LINHAS AÉREAS	1200		21,18%	
GOL LINHAS AÉREAS - GOL	502		8,86%	
OUTRAS EMPRESAS CHARTERS E AVIAÇÃO GERAL	3963		69,96%	
TOTAL	5.665	5.665	100%	

NOTA: Como pode ser observado na tabela acima, em atendimento ao disposto no Art. 6º inciso IV da Resolução 302 de 05 de fevereiro de 2014, o percentual de pouso e decolagem de cada empresa em relação ao total de operações registrados no período de 01 (um) ano, da aviação comercial regular, apresenta os percentuais listados a seguir; a AZUL LINHAS AÉREAS 21,18%, a GOL LINHAS AÉREAS 8,86%, ficando as OUTRAS EMPRESAS CHARTERS E AVIAÇÃO GERAL com 69,96% das operações. Assim, entendemos que a distribuição de áreas encontra-se de acordo com a resolução supracitada.

INTEGRANTES DO COMLOC SBCJ


NOME: DELVILANIA DA GRAÇA BARBOSA
LICAR
DATA: 01/03/2023


NOME: RONILDO PEREIRA RIBEIRO
DATA: 01/03/2023

INTEGRANTES DO COMLOC S



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

SIGA



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

6. CONCLUSÃO:

O Comitê local- COMLOC apresentou o Plano de Distribuição de Áreas Operacionais, observando os dispositivos legais que regem o assunto, de modo a possibilitar a avaliação pelo COMCEA, com objetivo de prover o atendimento das necessidades de todas as empresas aéreas e ESATAS em operação no SBCJ e possíveis entrantes, prezando pelo equilíbrio, funcionalidade, segurança e conforto dos usuários do Aeroporto de Carajás, em Parauapebas-PA.

Parauapebas, PA, 01 de março de 2023.

8. MEMBROS DO COMLOC SBCJ:

Delvilania da Graça Barbosa Licar
Coordenadora de Operações, Segurança, Manutenção e SGSO

De acordo,

Ronildo Pereira Ribeiro
Superintendente

INTEGRANTES DO COMLOC SBCJ


NOME: DELVILANIA DA GRAÇA BARBOSA
LICAR
DATA: 01/03/2023


NOME: RONILDO PEREIRA RIBEIRO
DATA: 01/03/2023

INTEGRANTES DO COMLOC S



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

SIGA



Superintendência do Aeroporto de Carajás - SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas – COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

ANEXOS:

- I- CROQUI DAS ÁREAS DE CHECK-IN E CHECK-OUT;
- II- FOTOS DAS ÁREAS DE CHECK-IN E CHECK-OUT;
- III- CROQUI DAS ÁREAS DE RAMPA;
- IV- FOTO DAS ÁREAS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL;
- V- FOTO DAS ÁREAS DE RAMPA;
- VI- FOTO DA ÁREA DE HANGAR;
- VII- FOTO DAS ÁREAS DE PAA;
- VIII- CROQUI DO PLANO DIRETOR – 1ª FASE DE IMPLANTAÇÃO;
- IX- FOTO DAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO DE LINHA.



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

ANEXO I – CROQUI DAS ÁREAS DE CHECK-IN E CHECK-OUT



ANEXO II – FOTOS DAS ÁREAS DE CHECK-IN E CHECK-OUT, CHECK-IN E
CHECK-OUT MÓVEL

CHECK-IN – AREA PÚBLICA - SAGUÃO



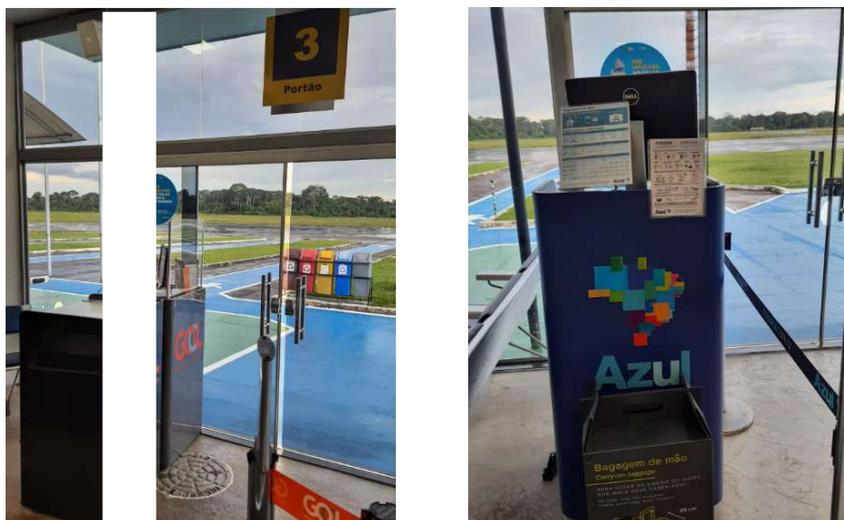


Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

CHECK-OUT – AREA RESTRITA DE SEGURANÇA



CHECK POINT – AREA NA SALA DE EMBARQUE - ARS

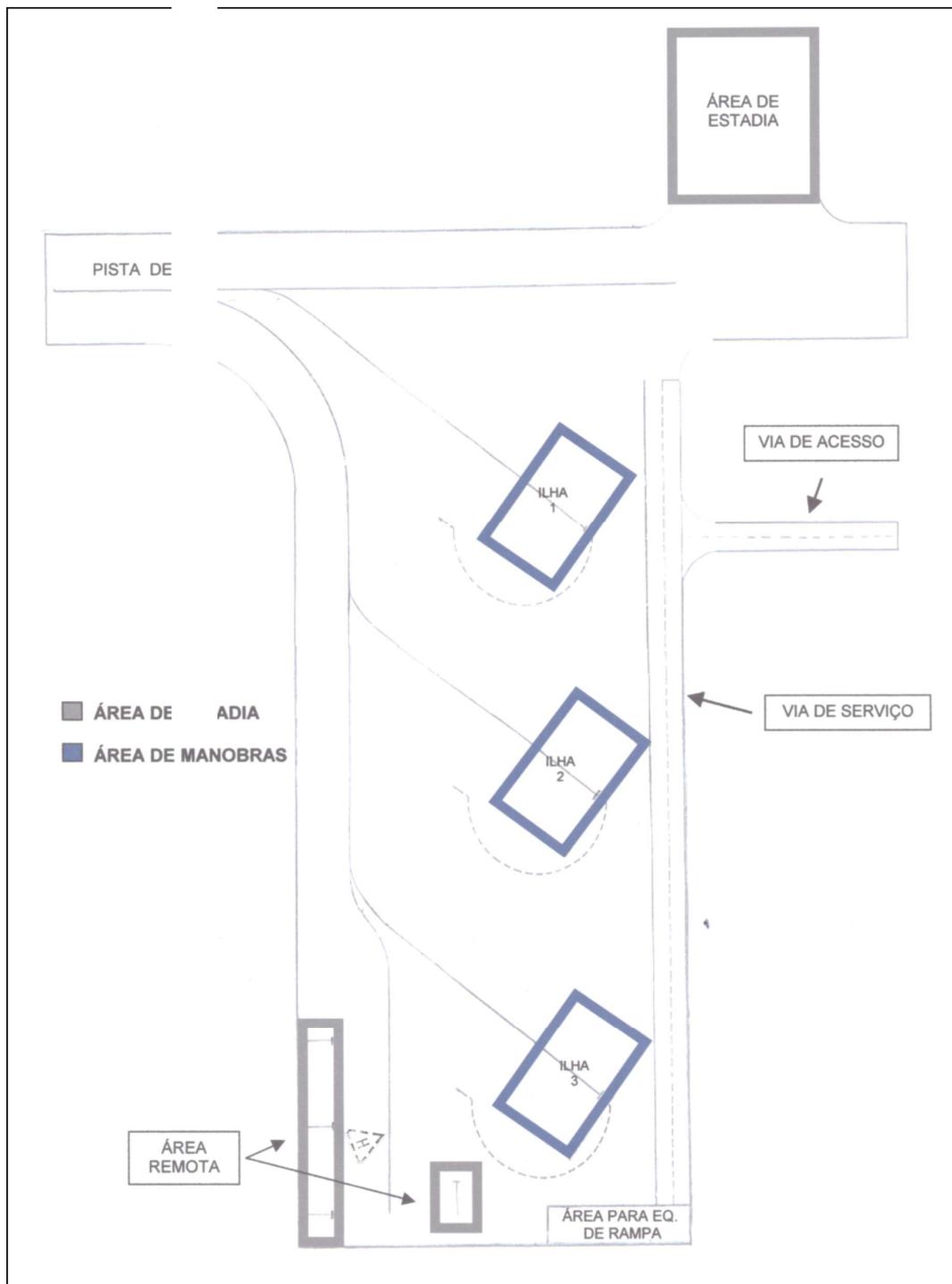


Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182

Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais
ANEXO III - CROQUI DA ÁREA DE RAMPA





Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

ANEXO IV – FOTO DAS ÁREAS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
OPERACIONAL



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

ANEXO V – FOTO DAS ÁREAS DE RAMPA



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

ANEXO VI – FOTO DA ÁREA DO HANGAR



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

ANEXO VII – FOTO DAS ÁREAS DE PARQUE DE ABASTECIMENTO DE
AERONAVES



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais
ANEXO VIII – FOTOS DAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS

AÉREAS



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182



Superintendência do Aeroporto de Carajás – SBCJ
Comitê Local de Alocação de Áreas - COMLOC
Plano de Distribuição de Áreas Operacionais

ANEXO X – AREA DE BVRI



Autenticado com senha por JOAO PAULO FERREIRA TEIXEIRA ALVES - 16/03/2023 às 10:36:54.
Documento Nº: 2729534-2426 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2729534-2426>



SEDECAI202308182